



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PORTARIA Nº 96. DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde”

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itamogi/MG, tendo por base as indicações das Entidades e Segmentos para sua formação:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Alzira Gomes Cordeiros Aparecida dos Reis Messias Silva Márcia Cristina Barreto Fernandes Silva João Roberto Catelan Maria Rita de Oliveira Nates Castilho Francisca Maria Cintra Donizete Aparecido Caetano Larissa Marques Souza	SOCIEDADE CIVIL
Débora Cristina de Oliveira Andréia Aparecida Vidoni Mariano Marina Marcomini Dias Rodrigo Calzavara	TRABALHADORES DA SAÚDE
Patrícia Pereira Naves Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães	PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Ariane Leonel Colombarolli Karine Aparecida Antônio de Paiva Marquezzine	
--	--

Art. 2º Os membros do Conselho terão prazo de mandato de dois anos, contados da data de assinatura da Portaria de Designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamogi, 10 de março de 2025

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

"CERTIDÃO"
CERTIFICO que a Portaria nº 96/2025
de 10/03/25 foi publicada através de afixação
no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme
dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de
10/03/25 a 19/03/25.
Itamogi, 10 de março de 2025

Flávia Barusso G. da Silva
Controle Interno
Mat.: 136138
Prefeitura Municipal de Itamogi/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, 392 – Lago Azul
Itamogi/MG – Tel: (35) 3534-1104

PORTARIA Nº 08/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição e nomeação de Membro do Conselho Municipal de Saúde”

O Prefeito Municipal **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

Considerando o ofício da senhora Thalita Cintra de Pádua, que comunica sua renúncia como membro efetivo do Conselho Municipal de Saúde por razões de foro íntimo, onde representava o Poder Executivo.

Considerando a necessidade de nomear membro substituto, tendo por base a indicação pelo respectivo Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º: Declarar desligado o membro abaixo citado:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Thalita Cintra de Pádua (S)	Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS)

Art. 2º: Declarar nomeado o membro substituto pelo respectivo Poder Executivo, para o mandato com período de **26/01/2022 a 14/06/2023**, conforme a seguir:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Flávia Pimenta de Paula Silva (S)	Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua Olímpia Ebrantina Melo Barreto, 392 – Lago Azul
Itamogi/MG – Tel: (35) 3534-1104

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 26 de janeiro de 2022.



Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.
Tel:(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549
ITAMOGI-MG

DECRETO: 061/ 2021

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros Do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itamogi/MG, Ronaldo Pereira Dias, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros Conselheiros Efetivos e Suplentes, abaixo relacionados, para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi/MG, com mandato de 2(dois) anos: **14/06/2021 a 14/06/2023**, conforme segue:

Membros	Representação
Priscila Marcomini Dias (E) Mariani Zanin Torre (E) Talita Cintra de Pádua (S) Juliana Cardeal da Costa Basilio (S)	Governo Municipal e Prestadores de Serviços Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS)
Debora Cristina de Oliveira (E) Rodrigo Calzavara (S) Andreia Aparecida Vidoni Mariano(E) Marina Marcomini Dias (S)	Trabalhadores de Saúde
Vito Pellegrino (E) José Antônio Vilas Boas (S)	Loja Maçônica “Luz e Virtude Itamogiense”
Marcos Aparecido Silva (E) Antônio Carlos da Silva (S)	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Tapir
João Bosco Minto (E) Laura Maria Macedo Silva (S)	Trabalhadores Rurais - EMATER
Taysa Aparecida Silva (E) José Alexandre da Silva (S)	Casa Espírita “A Caminho da Luz”

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamogi, 14 de junho de 2021

RONALDO PEREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul

Tel:(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

ITAMOGI-MG

Portaria nº 49/2023

Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, tendo por base as indicações das respectivas entidades e segmentos;

Art. 1º - Resolve declarar nomeados e empossados os membros indicados pelas respectivas entidades e segmentos pelo período de 14/06/2023 a 14/06/2025:

Membros	Representação
ALZIRA GOMES CORDEIROS	SOCIEDADE CIVIL
APARECIDA DOS REIS MESSIAS SILVA	SOCIEDADE CIVIL
MARCIA CRISTINA BARRETO FERNANDES SILVA	SOCIEDADE CIVIL
JOÃO ROBERTO CATELAN	SOCIEDADE CIVIL
MARIA RITA DE OLIVEIRA NATES CASTILHO F	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCA MARIA CINTRA	SOCIEDADE CIVIL
DONIZETE APARECIDO CAETANO	SOCIEDADE CIVIL
LARISSA MARQUES SOUSA F	SOCIEDADE CIVIL
DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA F	TRABALHADORES DA SAÚDE
ANDRÉIA APARECIDA VIDONI MARIANO	TRABALHADORES DA SAÚDE
MARINA MARCOMINI DIAS F	TRABALHADORES DA SAÚDE
RODRIGO CALZAVARA	TRABALHADORES DA SAÚDE
NATACHA APARECIDA SOARES e	PODER EXECUTIVO
FLAVIA PIMENTA DE PAULA SILVA e	PODER EXECUTIVO
WALKIRIA SILVA LEONEL DIAS s	PODER EXECUTIVO
KARINA ROSA SILVA PEÇONI s	PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itamogi, 14 de junho de 2023.

Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul

Tel:(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

ITAMOGI-MG

Portaria nº 34 /2020

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Municipal de Saúde

O Prefeito **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

Considerando- o ofício da Secretaria de Saúde, que comunica a substituição de um membro do Conselho de Saúde, por não representar mais o segmento que representava, por motivo de aposentadoria;

Considerando a necessidade de nomear membro substituto para o Conselho Municipal de Saúde, tendo por base a indicação da respectiva Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º - Resolve declarar desligado o membro abaixo citado:

Membros	Representação
Eduardo Teixeira Marques	Representante dos Trabalhadores de Saúde

Art. 2º - Resolve declarar nomeado o membro indicado pela respectiva Secretaria de Saúde, para o mandato com **período de 11/16/2019 a 11/06/2021**, conforme segue:

Membro	Representação
Giovana Rita de Ângelis Belutti (suplente)	Representante dos Trabalhadores de Saúde

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itamogi, 14 de setembro de 2020.

Ronaldo Pereira Dias

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.

Tel:(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

ITAMOGI/MG

DECRETO Nº. 51 /2019

Dispõe sobre a recondução dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde- CMS de Itamogi/MG.

O Prefeito Municipal de Itamogi/MG, **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei nº.1072 de 2016, que alterou a lei municipal de nº. 922/2009,etc.

Considerando-se a necessidade de reconduzir membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, tendo por base as indicações das respectivas entidades e Segmentos ;

Art. 1º- Resolve declarar reconduzidos e empossados os membros indicados pelas respectivas entidades e segmentos pelo período de 11/062019 a -- 11/06/2021, conforme segue:

Membros	Representação
Priscila Marcomini Dias (E) Eurípedes Cardeal Dias (S) Mariani Zanin Torre (E) Fláva Barusso Gregório da Silva (S)	Representantes do Governo Municipal, Prestadores de Serviço Conveniados com o SUS
Natascha Aparecida Soares (E) Marisa Marcomini Loguercio (S) Rodrigo Calzavara (E) Eduardo Teixeira Marques (S)	Representantes dos Trabalhadores de Saúde
Vito Pellegrino (E) José Antônio Vilas Boas (S)	Representantes da Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense
Nilce Maciel Cardeal (E) Neide Rosa Azevedo (S)	Representantes da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Tapir.
Marcos Antônio Cardeal (E) Edmar Martins Cardeal (S)	Representantes dos Trabalhadores Rurais- Emater
Anita Soares de Lima (E) Maria das Graças Monte Alegre Dutra (S)	Representantes da Casa Espírita a Caminho da Luz

Art 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itamogi, junho de 2019



Ronaldo Pereira Dias

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.
Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549
ITAMOGI/MG

Portaria nº 31/2018

Dispõe sobre a nomeação de novo membro para o Conselho Municipal de Saúde de Itamogi/MG

O prefeito **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei nº.1072 de 2016, que alterou a lei municipal de nº. 922/2009,etc.

Considerando, o ofício da Loja Maçônica “Luz e Virtude Itamogiense”, ao qual comunica a substituição de um membro do Conselho de Saúde, por não representar mais a entidade que representava por motivo de falecimento;

Considerando, a necessidade de nomear membro substituto para o Conselho Municipal de Saúde, tendo por base a indicação da respectiva entidade Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense;

Art 1º- Resolve declarar desligado o membro abaixo citado por motivo de falecimento, conforme ofício enviado pela Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense:

Membro	Representação
Francisco Medeiros da Silva	Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense”

Art 2º- Resolve declarar nomeado o membro indicado pela respectiva entidade e segmento, para mandato de 30/05/2017 a 30/05/2020, conforme segue:

Membro	Representação
Vito Pellegrino	Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense

Art 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Itamogi, 28 de agosto de 2018

Ronaldo Pereira Dias

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.

Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

DECRETO Nº 044 /2017

DE 31 DE MAIO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAMOGI – MG**

O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, Sr. Ronaldo Pereira Dias, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi, Minas Gerais, com mandato de 2 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL /PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Mariani Zanin Torre	Titular
Eurípedes Cardeal Dias	Suplente

Priscila Marcomini Dias	Titular
Flávia Barusso Gregório da Silva	Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Natacha Aparecida Soares	Titular
Marisa Marcomini Loguércio	Suplente

Rodrigo Calzavara	Titular
Eduardo Teixeira Marques	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.

Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Loja Maçônica Luz e Virtude Itamogiense

Francisco Medeiros da Silva

Titular

José Antonio Vilas Boas

Suplente

- Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Rural Tapir

Nilce Maciel Cardeal

Titular

Neide Rosa de Azevedo

Suplente

- Trabalhadores Rurais – Emater

Marcos Antonio Cardeal

Titular

Edmar Martins Cardeal

Suplente

- Casa Espirita a Caminho da Luz

Anita Soares de Lima

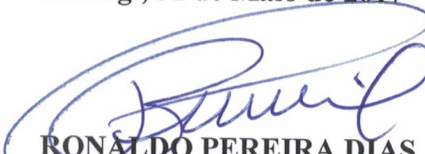
Titular

Maria das Graças Monte Alegre Dutra

Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamogi, 31 de Maio de 2017


RONALDO PEREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.
Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

Portaria nº 036 /2017

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itamogi – CMS.

O Prefeito **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei nº 747/2001 de 11/04/2001, que alterou as leis municipais de nº 570/92,574/92 e 599/94.

Considerando-se a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo por base as indicações das respectivas entidades e segmentos;

Art. 1º- Resolve declarar nomeados os membros indicados pela respectiva entidade, e segmento; pelo período de **23/01/17 a 28/05/17**, conforme segue:

Membros	Representação
Priscila Marcomini Dias (E)	Representantes do Governo Municipal
Natacha Aparecida Soares (E)	
Eurípedes Cardeal Dias (S)	
Flávia Barusso Gregório da Silva (S)	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Itamogi, 23 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.

Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

DECRETO Nº 15/2017

06
DE DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAMOGI – MG

O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, Sr. Osmair Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi, Minas Gerais, com mandato de 2 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL /PRESTADORES
DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Natacha Aparecida Soares	Titular
Flávia Barusso Grigório da Silva	Suplente
Priscila Marcomini Dias	Titular
Eurípedes Cardeal Dias	Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Priscila dos Santos Vieira	Titular
Marisa Marcomini Loguércio	Suplente
Rodrigo Calzavara	Titular
José Victor da Silva	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.
Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

Portaria nº 036 /2017

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itamogi – CMS.

O Prefeito **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei nº 747/2001 de 11/04/2001, que alterou as leis municipais de nº 570/92,574/92 e 599/94.

Considerando-se a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, tendo por base as indicações das respectivas entidades e segmentos;

Art. 1º- Resolve declarar nomeados os membros indicados pela respectiva entidade, e segmento; pelo período de **23/01/17 a 28/05/17**, conforme segue:

Membros	Representação
Priscila Marcomini Dias (E)	Representantes do Governo Municipal
Natacha Aparecida Soares (E)	
Eurípedes Cardeal Dias (S)	
Flávia Barusso Gregório da Silva (S)	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Itamogi, 23 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua: Olímpia E.M Barreto, nº 392-Lago Azul – Itamogi/MG.

Tel;(35) 35341104 –Fax: (35) 3534-1549

DECRETO Nº 052 /2015

DE 28 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI – MG

O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, Sr. Osmair Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi, Minas Gerais, com mandato de 2 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL /PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Thalita Cintra de Páuda	Titular
Olga Maria Martins Fabretti	Suplente
Raquel Guimarães de Souza Lico	Titular
Rosangela Maria Freiria de Paula	Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Priscila dos Santos Vieira	Titular
Marisa Marcomini Loguércio	Suplente
Rodrigo Calzavara	Titular
José Victor da Silva	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul - CEP 37955-000 - Itamogi - MG
Fone: (35) 3534-1104 - Fax: (35) 3534-1549

DECRETO Nº 15/2013

DE 13 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE ORGANIZADAS PARA REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI-MG

O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, Sr. Osmair Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, em especial a Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde e a Lei Municipal nº 989/2013 DECRETA:

Art. 1º - Ficam elencadas as seguintes entidades regularmente organizadas para representar os usuários no Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi, Minas Gerais:

LOJA MACÔNICA LUZ E VIRTUDE ITAMOGIENSE
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMOGI:
TRABALHADORES RURAIS - EMATER:
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamogi, 13 de março de 2013


OSMAIR MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul - CEP 37955-000 – Itamogi - MG

Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549

DECRETO Nº 16/2013

DE 13 DE MARÇO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAMOGI- MG**

O Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, Sr. Osmair Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Itamogi, Minas Gerais, com mandato de 2 (dois) anos:

**1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/ PRESTADORES DE
SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):**

Olga Maria Martins Fabretti
Marta Aparecida Abrão

Titular
Suplente

Angélica Reis Miguel
Marilyn Mara de Oliveira Souza

Titular
Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Flávio de Almeida Barros Palmezi
Taísa Helena Arantes

Titular
Suplente

Dr. José Luis Xavier de Lima
Israel Regis de Moraes

Titular
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 14.432.445/0001-55

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul - CEP 37955-000 – Itamogi - MG

Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- Loja Macônica Luz e Virtude Itamogiense

João Batista Alves Barreto

Vito Torre

Titular
Suplente /

- Sindicato dos Produtores Rurais de Itamogi:

Laerte Paulucci

Vanira Donizete Silva Soares

Titular
Suplente /

- Trabalhadores Rurais - Emater:

Maria Lúcia de Fátima Santanelli Cardeal

Antônio Francisco Gil

Titular
Suplente /

- Paróquia São João Batista:

Maria Aparecida Silva Souza

João Lemes Sobrinho

Titular
Suplente /

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itamogi, 13 de março de 2013


OSMAIR MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL